

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAREMA REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2012

Aos sete dias do mês de Maio de 2012, às 15:00 horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a presidência do Vereador Sr. Dirceu Jacinto Granato e com a presença dos Vereadores, Srs. Antonio Jair Paulino Pinto, Djalma de Faria, Etanis Benitez Moreno, Irineu Cláudio Leite, Ivandir Pereira da Silva, José Francisco da Fonseca, Odvane Rodrigues da Silva e Sidnei Santos Leal, realizou-se a 7ª (sétima) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2012 da Câmara Municipal de Guararema. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir solicitou ao 1º Secretário, Sr. Djalma de Faria, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão a Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Abril de 2012. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a ata foi declarada aprovada. Ato contínuo solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 29/12 que encapa o Projeto de Resolução nº 02/12 de autoria da Mesa da Câmara e que Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências, acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento; 2º) Processo nº 30/12 que encapa o Projeto de Lei nº 13/12 de autoria da Mesa da Câmara e que Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito e dá outras providências, acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e

Redação; e de Finanças e Orçamento; 3º) Processo nº 35/12 que encapa o Projeto de Lei nº 15/12 de autoria do Executivo Municipal e que Regulamenta os procedimentos a serem observados pelo Município de Guararema com o fim de garantir o acesso às informações e dá outras providências, acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; 4º) Processo nº 33/12 que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/12 de autoria do Vereador Odvane Rodrigues da Silva e que Concede ao Senhor Elieser Drausio Marcondes Cezar, Placa de Prata e dá outras providências; 5º) Requerimento nº 05/12 de autoria do Vereador Sr. Odvane Rodrigues da Silva, através do qual requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, o envio de ofício de congratulações ao Centro Espírita "Natalício de Jesus" pelas atividades desenvolvidas durante o ano de 2011, apoiando as gestantes e as famílias carentes do nosso Município. Justificativa: Foi com grande satisfação que recebemos no último dia 17 de Abril do corrente ano o Relatório de Atividades do ano de 2011, do Departamento de Apoio e Assistência Social "João dos Santos", do Centro Espírita "Natalício de Jesus", através do qual tomamos conhecimento das atividades desenvolvidas pela conceituada instituição em prol das gestantes e das famílias carentes moradoras em Guararema. Como se pôde observar muitas foram as ações de grande valia desenvolvidas no decorrer do ano de 2011, culminando com aquelas já tradicionalmente realizadas no final de ano, à época do Natal, quando as famílias e crianças carentes foram devidamente atendidas pela instituição, proporcionando-lhes assim a possibilidade de desfrutar das festas de fim de ano de uma maneira mais digna. Todas essas ações, como se sabe, são

desenvolvidas por voluntários, pessoas altruístas e abnegadas, que se doam nesse trabalho de proporcionar o bem-estar ao próximo. Nossas congratulações, pois, ao Centro Espírita "Natalício de Jesus", em especial ao seu Departamento de Apoio e Assistência Social "João dos Santos", pelos relevantes serviços prestados às gestantes carentes e às famílias e crianças humildes de Guararema no decorrer do ano de 2011. Sala das Sessões, 03 de Maio de 2012.

(a) Odvane Rodrigues da Silva - Vereador; 6º) Requerimento nº 06/12 de autoria do Vereador Dirceu Jacinto Granato e subscrito pelos Vereadores Antonio Jair Paulino Pinto, Djalma de Faria, Etanis Benitez Moreno, Irineu Cláudio Leite, Ivandir Pereira da Silva, José Francisco da Silva, Odvane Rodrigues da Silva e Sidnei Santos Leal, através do qual, tendo em vista que no último dia 26 de Abril do corrente ano, em reunião realizada na Câmara Municipal de Poá, os Presidentes das Câmaras Municipais que compõem a ACAT se reuniram com a finalidade de propor soluções, no tocante à saúde e à segurança pública na região do Alto Tietê e que desta forma, em atenção ao que foi deliberado naquela reunião, requerem à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que sejam enviados ofícios ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Doutor Giovanni Guido Cerri, Secretário Estadual da Saúde, solicitando-lhes que seja formalizado o convênio entre o Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho e a Universidade de Mogi das Cruzes - UMC, visando a implantação do Hospital Escola em nossa região. Requerem, ainda, que sejam enviados ofícios com cópia do presente aos Presidentes das Câmaras dos Municípios da Região do Alto Tietê. Sala das Sessões, 03 de Maio de 2012. (a) Dirceu Jacinto Granato - Vereador, (a) Antonio Jair Paulino Pinto - Vereador, (a) Djalma de Faria - Vereador, (a) Etanis Benitez

Moreno - Vereador, (a) Irineu Cláudio Leite - Vereador, (a) Ivandir Pereira da Silva - Vereador, (a) José Francisco da Silva - Vereador, (a) Odvane Rodrigues da Silva - Vereador e (a) Sidnei Santos Leal - Vereador; 7º) Indicações de autoria do Vereador Sr. Antonio Jair Paulino Pinto: nº 164/12, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem roçadas as margens, dentro da vala entre os muros de arrimo, bem como retirado o mato que vem crescendo no leito do Ribeirão Guararema, desde o Bairro Nogueira até a sua foz no Rio Paraíba do Sul; nº 165/12, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser efetuada a limpeza do mato que muito cresceu nas margens, inclusive aquele localizado ao lado da parte inferior do muro de arrimo, na sua margem direita e no leito do córrego que passa paralelo à Rua Maria Alvino de Souza, no Bairro Nogueira, desde o seu trecho inicial até a sua foz no Ribeirão Guararema; nº 173/12, através da qual indica ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício a Bandeirantes Energia S/A. solicitando-lhe a mudança dos dois postes localizados na Estrada Municipal José Benedito dos Santos, no Bairro do Itapeti, no seu lado direito, entre as residências de nº 3.600 e nº 3.616, mais para as margens daquela via pública, uma vez que se encontram eles atualmente muito próximos do leito carroçável, prejudicando e tornando perigosa a passagem de veículos em ambos os sentidos naquele trecho da referida estrada; e nº 176/12, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser efetuada a limpeza no imóvel localizado no final da Rua Pedro de Toledo, ao lado do nº

699, que consta pertencer à Prefeitura Municipal, o qual se encontra tomado pelo mato, sendo um foco de proliferação de cobras, ratos, baratas, aranhas e outros animais peçonhentos, segundo relatos de moradores das proximidades; 8º) Indicação de autoria do Vereador Sr. Dirceu Jacinto Granato: nº 172/12, através da qual indica à Mesa, nos termos regimentais, o envio de ofício à Bandeirante Energia S/A. solicitando providências urgentíssimas no sentido de ser dada uma solução definitiva ao problema que vem ocorrendo na Avenida General Porfírio da Paz, no Loteamento Parateí, no trecho que vai da Rua São Paulo até a Rua Paraná, onde os dispositivos de segurança do transformador ali localizado constantemente desarmam, deixando aquela região sem energia elétrica, gerando inúmeras reclamações dos seus moradores; 9º) Indicações de autoria do Vereador Sr. Etanis Benitez Moreno: nº 169/12, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma rotatória na Estrada Municipal Dr. Hércules Campagnoli, no Bairro do Paião, no entroncamento com a Rua Álvaro Campagnoli ou ser amenizada a curva perigosa existente naquele local, a fim de oferecer uma maior segurança aos moradores da região e aos demais usuários das vias públicas municipais; e nº 170/12, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que seja efetuada a poda ou até mesmo a retirada das árvores localizadas na Estrada Municipal Dr. Hércules Campagnoli, no Bairro do Paião, nas proximidades da curva perigosa localizada em frente ao entroncamento com a Rua Álvaro Campagnoli, lado direito, sentido Centro-Bairro, na divisa com o Condomínio Alpes de Guararema, as quais tiram a visão dos motoristas que trafegam em ambos os

sentidos daquela via pública; 10º) Indicação de autoria do Vereador Sr. Irineu Cláudio Leite: nº 171/12, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser notificada a Transportadora Encalso, para que aquela empresa volte a molhar o leito carroçável da Estrada Municipal Romeu Tanganelli, por onde passam os seus caminhões diariamente, durante o período que não chover e para que tome ela medidas junto aos seus motoristas, para que eles diminuam a velocidade que vêm empreendendo aos veículos ao transitarem em toda a extensão daquela via pública municipal; 11º) Indicações de autoria do Vereador Sr. Odvane Rodrigues da Silva: nº 174/12, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a roçada do mato nas margens da Estrada Municipal Dionísia Maria da Conceição, o qual cresceu muito e vem inclusive invadindo o seu leito carroçável; e nº 175/12, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um redutor de velocidade, tipo lombada, na altura do nº 160 da Rua Paschoalina Geanetti Machado, localizada no Bairro do Ipiranga; 12º) Indicações de autoria do Vereador Sr. Sidnei Santos Leal: nº 166/12, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada a rede de água na Estrada Municipal Yara Regina Theodoro Silva, que liga a Estrada Municipal Romeu Tanganelli ao Loteamento Granja Virgínia, a fim de levar a água potável até as Ruas José Freire Martins, Pedro Freire Martins e Brasília Freire Martins, situadas no referido loteamento do Bairro da Capoeirinha; nº 167/12, através da qual

indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser colocada uma caçamba coletora de lixo doméstico na Estrada Municipal Yara Regina Theodoro Silva, próximo à entrada do Loteamento Granja Virgínia, no Bairro da Capoeirinha, a fim de atender os moradores das residências ali localizadas; e nº 168/12, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser passada a máquina, bem como colocado pó e fragmentos de pedra britada na Estrada Municipal Yara Regina Theodoro Silva, desde o seu início na Estrada Municipal Romeu Tanganelli até o Loteamento Granja Virgínia, nos trechos em que se fizer necessário; 13º) Balancete da Câmara Municipal de Guararema referente ao mês de Abril de 2012; 14º) Of.PMG. Nº 087/2012, recebido em 24/04/12, através do qual o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha à Câmara Municipal o Decreto nº 3025/2012, de 4 de Abril de 2012, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e dá outras providências” e respectiva publicação; 15º) Of.PMG. Nº 091/2012, recebido em 24/04/12, através do qual o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha à Câmara Municipal os seguintes Decretos e Leis e respectivas publicações: Decreto nº 3026/2012, de 9 de Abril de 2012, que “Dispõe sobre o Regulamento da Promoção do Programa Guararema - Cidade Natal - 4ª Edição.”; Decreto nº 3027/2012, de 17 de Abril de 2012, que “O Município de Guararema declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, via amigável ou judicial, o imóvel situado na Rua Servidão, s/nº, Quadra 04, Loteamento Chácaras Guanabara, Bairro Lambari, Guararema - SP, objeto do Processo

Administrativo nº 000-00000536-2012-8, de 11 de janeiro de 2012.”; Edital nº 11/2012, Lei nº 2858, de 17 de Abril de 2012, correspondente ao Autógrafo nº 11/2012, oriundo do Projeto de Lei nº 11/12, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera as Leis Municipais nº 2788, de 7/6/2011; nº 2759, de 11/3/2011; nº 2627, de 28/9/2009; nº 2653, de 16/12/2009; e nº 2714, de 10/5/2010, que tratam do PPA - Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências.”; Edital nº 12/2012, Lei nº 2859, de 17 de Abril de 2012, correspondente ao Autógrafo nº 12/2012, oriundo do Projeto de Lei nº 12/12, de autoria do Executivo Municipal, que “Revoga as Leis Municipais nº 930, de 19 de dezembro de 1979; nº 1204, de 19 de novembro de 1986; nº 1482, de 8 de abril de 1991; e nº 1785, de 29 de abril de 1996, que dispõem sobre a concessão de estímulos fiscais a hotéis, pousadas e conjuntos de turismo.”; e Edital nº 13/2012, Lei nº 2860, de 17 de Abril de 2012, correspondente ao Autógrafo nº 13/2012, oriundo do Projeto de Lei nº 06/12, de autoria do Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração da denominação de um trecho da Estrada Municipal Ivo de Senne, e alteração da Lei nº 2.016, de 20 de setembro de 2000 e dá outras providências.”; 16º) Balancete Sintético-Financeiro e Balancete Analítico da Prefeitura Municipal referente ao mês de Março de 2012; 17º) Ofício dos Correios nº 02414, em resposta às Indicações nºs. 131 e 132/2012, de autoria do Vereador Dirceu Jacinto Granato, o qual solicita que seja agilizada a transferência da agência do atual endereço para o novo prédio, cujas instalações serão mais amplas e melhor servirão ao atendimento da comunidade: - A Direção Regional de São Paulo Metropolitana informa que estão sendo realizados os procedimentos licitatórios necessários para as obras de adequação do imóvel que irão contemplar a expansão da capacidade de atendimento, estimando a conclusão no 2º Semestre de



2012; e - Também, informa que, após a conclusão do processo licitatório, serão conduzidos os procedimentos internos de controle e as adequações necessárias para que o prédio esteja disponibilizando no menor tempo possível; 18º) Informação nº 056/2012 - CIE JAC da Diretoria de Ensino da Região de Jacareí, através do qual a Sra. Ana Cláudia Maia, Dirigente Regional de Ensino, em atendimento à Indicação nº 57/12, de autoria do Vereador Sr. Odvane Rodrigues da Silva, presta as informações sobre o porquê da não reativação do Ensino Médio Regular Noturno na Escola Estadual Dr. Roberto Feijó, encaminhando em anexo Quadro Geral de Formação de Classes/2012, elaborado em 30/08/2011, com projeção de atendimento do Ensino Médio Noturno; 19º) Ofícios do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência de recursos destinados ao custeio dos serviços socioassistenciais de caráter continuado, a saber: - Ofício Circular Externo nº 8/2012, de 29 de Fevereiro: Programa: PBF - Competência: 11/2011 - Data: 22/12/2011 - Valor: R\$ 6.300,00; - Ofício Circular Externo nº 9/2012, de 29 de Fevereiro: Programa: IGD-PBF - Competência: 12/2011 - Data: 20/01/2012 - Valor: R\$ 3.664,09; e - Ofício Circular Externo nº 10/2012, de 29 de Fevereiro: Programa: IGD-SUAS - Competência: 01/2012 - Data: 24/02/2012 - Valor: R\$ 983,57; e Programa: PROJOVEM - PBV I - Competência: 12/2011 - Data: 13/02/2012 - Valor: R\$ 2.826,00; 20º) Comunicados do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - liberação de recursos para a Prefeitura Municipal de Guararema, a saber: Comunicado nº CM024804/2012: Alimentação Escolar - Ensino Médio - 26/03/2012 - R\$ 7.560,00; Alimentação Escolar - EJA - 26/03/2012 - R\$ 1.920,00; Alimentação Escolar - Pré-Escola - 26/03/2012 - R\$ 3.618,00; Alimentação Escolar - Creche - 27/03/2012 - R\$ 3.264,00;

Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - 26/03/2012 - R\$ 25.578,00; Alimentação Escolar - EJA - 30/03/2012 - R\$ 1.920,00; Alimentação Escolar - Creche - 30/03/2012 - R\$ 3.264,00; Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - 30/03/2012 - R\$ 25.578,00; Alimentação Escolar - Ensino Médio - 30/03/2012 - R\$ 7.560,00; Alimentação Escolar - Pré-Escola - 30/03/2012 - R\$ 3.618,00; e PNATE - Parcela 001 - 30/03/2012 - R\$ 1.540,51; Comunicado nº CM024805/2012: PNATE - Parcela 001 - 30/03/2012 - R\$ 1.232,41; e Comunicado nº CM030995/2012: Quota - Parcela 003 - 19/04/2012 - R\$ 94.219,31; 21º) Telegramas do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde, informando a liberação de recursos para o Município referente: Nº Ref.: 003560 - Programa: Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica - Competência: 03/2012 - Valor Bruto: R\$ 6.855,89; e Nº Ref.: 007669 - Programa: Fundo Municipal de Saúde de Guararema - Competência: 04/2012 - Valor Bruto: R\$ 45.227,00; e 22º) Ofício Circular GS nº 05/2012 da Secretaria de Desenvolvimento Social, recebido em 03/05/2012, através do qual o Secretário Rodrigo Garcia informa que o Governador do Estado Geraldo Alckmin anunciou no último dia 29 de Fevereiro o aumento do valor do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) repassado aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), prestando outras informações e informando, ainda, que segundo o critério exposto o Município de Guararema irá receber um acréscimo de 162,52% em seu repasse, que representa um aumento de R\$ 78.498,00, totalizando R\$ 126.798,00 por ano, ressaltando que em 2012 será distribuído em 10 parcelas mensais de R\$ 7.849,80 a partir de 1º de Março e que nos anos subsequentes, o mesmo valor anual será dividido em 12 parcelas de R\$ 6.541,50. Nada mais havendo para leitura do expediente o Sr. Presidente passou às considerações e deliberações do mesmo, a saber: 1º)

Encaminhou para a "Ordem do Dia" para única discussão e votação os seguintes projetos: a) Projeto de Resolução nº 02/12 de autoria da Mesa da Câmara e que Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências, acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento; e b) Projeto de Lei nº 15/12 de autoria do Executivo Municipal e que Regulamenta os procedimentos a serem observados pelo Município de Guararema com o fim de garantir o acesso às informações e dá outras providências, acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; 2º) Encaminhou para a "Ordem do Dia" para primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 13/12 de autoria da Mesa da Câmara e que Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito e dá outras providências, acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento; 3º) Encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/12 de autoria do Vereador Odvane Rodrigues da Silva e que Concede ao Senhor Elieser Drausio Marcondes Cezar, Placa de Prata e dá outras providências; 4º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 05/12 de autoria do Vereador Odvane Rodrigues da Silva, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 5º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 06/12 de autoria do Vereador Dirceu Jacinto Granato e subscrito pelos demais Vereadores da Casa, o qual foi aprovado por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 6º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; 7º) Determinou o encaminhamento da

Indicação apresentada à Presidência; e 8ª) Determinou o encaminhamento da Indicação apresentada à Mesa. Nada mais havendo para o expediente o Sr. Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Manifestou-se o Vereador Sr. Sidnei Santos Leal e disse o seguinte: "Senhor Presidente, senhores Vereadores, munícipes aqui presentes, imprensa local. Senhor Presidente, eu gostaria que ficasse registrado aqui, nos Anais da Casa que, geralmente, quando a gente faz alguma solicitação a alguma empresa e ela atende a nossa solicitação, eu acho que também a gente tem que vir aqui agradecer e registrar. Então, fica aqui o registro de uma indicação que eu fiz no mês passado, ou duas Sessões atrás, à Empresa MRS para que fizesse a limpeza do trecho de linha que fica na área central da nossa cidade, desde o Bairro Nogueira até o pontilhão do trem, e recebi um telefonema da Empresa dizendo que iria ser feita essa limpeza e, no dia seguinte, uma máquina desceu ali perto até da onde eu moro e fez toda a limpeza das duas áreas ali, onde a gente tinha feito a Indicação. Então, fica aí meu agradecimento à Empresa MRS por ter atendido uma solicitação de um Vereador. Outra coisa também que eu venho dizer, no mês de maio, no mês de março, nós recebemos aqui, Vossa Excelência também recebeu, o Vereador José também, que é do meu Partido deve ter recebido, um ofício do Deputado Francisco Everaldo, popularmente conhecido como "Tiririca", dizendo da emenda de um recurso da ordem de R\$150.000,00 destinado à cidade de Guararema, à implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer. E na oportunidade, vim até aqui à Tribuna, fiz, ainda, uma referência, um agradecimento ao Nobre Deputado, porque são 500 Deputados, poucos trabalham e lembram-se do Município, aí o "Tiririca", que todo mundo achava que era um

deputado que vinha só pra fazer palhaçada e não ia trabalhar, pelo contrário, teve uma votação expressiva em nosso Município e fez uma emenda parlamentar ajudando nosso município... Neste momento, o 1º Secretário, Vereador Sr. Djalma de Faria, solicitou "questão de ordem" ao Sr. Presidente e disse: "Não quero interromper, mas só para dizer ao Presidente e ele comunicar que o "Pequeno Expediente" é para falar referente aos assuntos do dia, no "Grande" é que seria o que o senhor está falando." O Vereador Sr. Sidnei Santos Leal pediu desculpas ao Sr. Presidente. O Sr. Presidente disse ao Vereador que continuasse, pois sua fala já estava acabando. O Vereador Sr. Sidnei dos Santos Leal continuou dizendo: "É só é dizer que esse ofício veio novamente à Casa dizendo que a emenda parlamentar de R\$150.000,00, ela foi para R\$290.000,00. Então, são essas as minhas colocações, o recurso aí, de ordem de R\$290.000,00 está disponível ao Município de Guararema." Não havendo mais Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente" o Sr. Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos no "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar no Expediente o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos para o intervalo regimental. Decorrido o tempo regulamentar o Sr. Presidente reiniciou os trabalhos da Sessão, solicitando ao Sr. Secretário que novamente procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes todos os Vereadores o Sr. Presidente deu continuidade aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, passando para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 10/2012, de 02/05/2012. Neste momento o Sr. Presidente apresentou um requerimento de concessão de regime de urgência simples de autoria da Mesa Diretora, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a

sua leitura. Ato contínuo o Sr. Secretário procedeu a leitura do referido requerimento de concessão de regime de urgência simples, o qual continha o seguinte teor: "REQUERIMENTO. Requeremos, ouvido o douto Plenário, nos termos do Artigo 145 do Regimento Interno, a concessão de urgência simples para apreciação do Projeto de Lei nº 13/12 de autoria da Mesa da Câmara e que Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito e dá outras providências. Justificativa: Considerando que tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Resolução nº 02/12 que Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Guararema para a próxima legislatura e que está em pauta na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, em única discussão e votação; Considerando que o Projeto de Lei em questão, o de nº 13/12, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal para a próxima Legislatura também está em pauta na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, só que com o rito diferenciado, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo necessária uma segunda discussão e votação, a qual ocorreria somente na próxima Sessão Ordinária regimentalmente prevista para o dia 21 de maio próximo, é que: Por questões práticas e no sentido de que ambas as proposições tramitem concomitantemente para que sejam, de oportuno, publicadas à mesma época, é que se requer a urgência simples à tramitação do Projeto de Lei nº 13/12. Sala das Sessões, 07 de Maio de 2012. (a) Dirceu Jacinto Granato - Presidente, Djalma de Faria - 1º Secretário e José Francisco da Fonseca - 2º Secretário." Encerrada a leitura o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento apresentado pela Mesa da Câmara para a concessão de regime de urgência simples para apreciação do Projeto de Lei nº 13/12, de sua autoria, conforme previsão regimental, o qual foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis a 1

(um) voto contrário do Vereador Sr. Antonio Jair Paulino Pinto, em única deliberação. Isto posto, o Sr. Presidente comunicou ao Douto Plenário que, tendo em vista a aprovação do referido requerimento de urgência simples, o Projeto de Lei nº 13/12, de autoria da Mesa da Câmara, seria apreciado em única discussão e votação na presente Sessão. Ato contínuo solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Sr. Irineu Cláudio Leite pediu "questão de ordem" e requereu fosse dispensada a leitura dos Projetos por serem os mesmos do conhecimento de todos os Vereadores. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Sr. Irineu Cláudio Leite para que fosse dispensada a leitura dos Projetos por serem os mesmos do conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Isto posto, solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura dos pareceres que acompanhavam as matérias constantes da "Ordem do Dia". A seguir o Sr. Secretário passou ao item 1 da "Ordem do Dia" constante do Projeto de Resolução nº 02/12 de autoria da Mesa da Câmara e que Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências, procedendo a leitura dos Pareceres nº 15/12 da Comissão de Justiça e Redação e nº 15/12 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam de parecer favorável ao Projeto de Resolução, nos termos propostos. Encerrada a leitura o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Resolução em única discussão. Manifestou-se o Vereador Sr. Antonio Jair Paulino Pinto e disse o seguinte: "Senhor Presidente, senhores Vereadores, munícipes aqui presentes. Senhor Presidente, o presente Projeto de Resolução trata da fixação dos subsídios dos Vereadores para a próxima Legislatura. Inicialmente, faço referência à Exposição de Motivos que o

acompanha, especialmente, quanto ao índice proposto de 24%, onde a Mesa destaca que esse é o menor índice aplicado em relação a outras Câmaras da Região do Alto Tietê, até o momento. Não vejo como justificativa ou mérito tal comparação, pois, no nosso entendimento, a fixação dos subsídios, além de obedecer aos parâmetros estabelecidos pela legislação em vigor, deve atender, especialmente, a realidade de cada município. Assim, essa comparação com outros municípios não serve para enaltecer o índice proposto. Contudo, não é o índice que vou discutir nesta propositura, mas sim o artigo 3º do presente Projeto, que assegura a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. De acordo com o posicionamento, inclusive, do Supremo Tribunal Federal, é incompatível com a anterioridade do subsídio a sua alteração durante a legislatura, segundo estatuído no artigo 3º deste Projeto. Aliás, é de se destacar que sequer os servidores deste Município contam com uma legislação que lhes garanta a revisão anual de seus vencimentos, ficam eles sujeitos a exclusiva vontade do Executivo, na oportunidade que entender que deve conceder um reajuste aos servidores. Como, então, colocar nesse Projeto de Resolução um dispositivo que assegura uma Revisão Geral Anual, nos mesmos índices e na mesma data dos servidores municipais, se tal legislação não existe no Município? Tal dispositivo que contendo nesse Projeto de Resolução, além do fato de garantir a Revisão Anual nos mesmos índices e datas dos servidores do Município, os quais não possui uma legislação que lhes garanta tal Revisão, é também compatível com os preceitos da Constituição Estadual aplicável aos municípios, por força do seu artigo 144. Não pode este vereador concordar com o dispositivo do artigo 3º do presente Projeto, até porque, já se manifestou contrário a tal



reajuste em 2011, deixando de receber o valor correspondente, devolvendo à Prefeitura Municipal e, cuja matéria encontra-se no Judiciário com a suspensão do recebimento de tal reajuste, que perdura até a presente data. Os critérios de reajuste dos subsídios dos Vereadores, Prefeito e Vice, Secretários, deverão ser expressamente consignados nos correspondentes atos fixatórios, como forma de se evitar a violação do princípio da anterioridade, consagrado pela Emenda Constitucional nº 25. Se o município não possui uma lei indicando a data e os índices de reajustes anuais para os servidores, ao atrelar a revisão do subsídio aos servidores municipais, o artigo 3º viola o princípio da anterioridade, consagrado pela Emenda Constitucional nº 25, em razão da não existência de qualquer critério para tal reajuste no Ordenamento Jurídico do nosso Município. Pelas razões expostas, sou contrário à aprovação do presente Projeto de Resolução." Ato contínuo manifestou-se o Vereador Sr. Djalma de Faria, dizendo o seguinte: "Senhor Presidente, senhores Vereadores, munícipes aqui presentes. Todo fim de mandato essa discussão sempre vem à tona, senhor Presidente, mas a gente tem que fazer isso, independente de algum Vereador concorde ou não, mas isso tem que ser feito para a próxima Legislatura. Então, a gente tem que encarar, tem que fazer, principalmente nós, da Mesa, que temos que fazer esse Projeto e colocarmos em discussão e votação. E não é nada absurdo. Nós já enfrentamos polêmicas maiores aqui, até com xingamentos, com discussões, mas é Legal. A Constituição Federal, não se trata de reajuste e sim da revisão geral prevista na Constituição, e isso a gente tem que se fazer, independente de alguém ache que é um reajuste maior ou não ou que esteja atrelado ou não, mas isso tem que ser feito e é o momento de se fazer, porque se não fizer agora, passa-se da data também. Era a minha palavra, senhor

Presidente.” A seguir o Vereador Sr. Odvane Rodrigues da Silva manifestou-se, dizendo o seguinte: “Senhor Presidente, Nobres Vereadores, munícipes aqui presentes, o nosso boa tarde. Senhor Presidente, eu só vim aqui justificar meu voto favorável a este Projeto, até porque eu vejo que nos cabe essa missão de votar e nós não podemos fugir disso. Aqui, ninguém é imaturo ou leviano ou irresponsável de dizer que já é eleito, que vai ser Vereador na próxima Legislatura, mas nos cabe, enfim, essa missão. Então, vamos fazer, vamos exercer a nossa função aqui e temos que fazer, até porque nos cabe essa missão porque nós não temos, por exemplo, o sindicato para fazer isso, como a classe operária tem, que negocia com o Governo os reajustes e dissídios. E se você pegar bem, é fácil a conta: 24% dividido por quatro anos dá 6% ao ano, então, não é nenhum absurdo. A gente tem que fazer a nossa função, então, por isso, eu estou aqui só justificando o meu voto favorável.” Não havendo mais Vereadores interessados em discutir o Projeto de Resolução o Sr. Presidente o colocou em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Resolução nº 02/12 aprovado por 7 (sete) votos favoráveis a 1 (um) voto contrário do Vereador Sr. Antonio Jair Paulino Pinto, em única discussão e votação. A seguir o Sr. Secretário passou ao item 2 da “Ordem do Dia” constante do Projeto de Lei nº 13/12 de autoria da Mesa da Câmara e que Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito e dá outras providências, procedendo a leitura dos Pareceres nº 16/12 da Comissão de Justiça e Redação e nº 16/12 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei, nos termos propostos. Encerrada a leitura o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão, tendo em vista a aprovação do requerimento de regime de urgência simples proposto

pela Mesa da Câmara. Manifestou-se o Vereador Sr. Antonio Jair Paulino Pinto e disse o seguinte: "Senhor Presidente, senhores Vereadores, munícipes aqui presentes. Toda a nossa manifestação com referência ao Projeto de Resolução que acabou de ser deliberado, se aplica ao presente Projeto. Contudo, faz-se uma necessária observação: no Projeto de Resolução que trata dos subsídios dos Vereadores, o artigo 3º garante a revisão anual nos termos do inciso X, do artigo 37, e no presente Projeto, o artigo 3º já tem outra redação com referência ao reajuste, não mencionando a tal revisão anual, mas sim, que serão revistos na mesma data e com aplicação do mesmo índice que serve de base para a revisão da remuneração dos servidores públicos municipais. Como vincular uma data a um mesmo índice dos servidores públicos municipais, sendo que eles não possuem uma legislação que lhes garanta uma data e um determinado índice para o reajuste de seus salários? Causa estranheza essa diferença da redação do mencionado artigo 3º com referência a revisão do subsídios, que tem por base o mesmo inciso X do artigo 37, uma vez que esta propositura tem a origem, também, nesta Casa de Leis, com igual iniciativa da Mesa da Câmara. Assim, sou contrário à aprovação deste Projeto, senhor Presidente". Ato contínuo manifestou-se o Vereador Sr. Sidnei Santos Leal, dizendo o seguinte: "Senhor Presidente, Nobres Vereadores, munícipes presentes. Se for somente este artigo que o Vereador Antonio Jair Paulino Pinto falou, eu até fico feliz, porque referente, então, ao valor do subsídio do Prefeito, ele deve estar de acordo. E, senhor Presidente, a gente sabe que o Prefeito por várias vezes conversou com vários de nós, Vereadores, e ele tem o pé no chão, porque todos nós sabemos que o nosso salário, ele pode ser 30% do que ganha um Deputado Estadual, que também, o salário do Deputado Estadual é fixado em 70% do que

ganha o Deputado Federal. Então, o teto, hoje, do nosso salário era bem mais do que foi proposto aí, então, era a faixa de R\$6.000,00. Então, hoje nós estamos aí com o pé no chão sim, o salário do Prefeito, hoje, é um dos menores da Região pelo orçamento que o nosso Município tem. E como o Vereador Odvane foi feliz em dizer: nós não sabemos se estaremos aqui o ano que vem, até por conta de sermos reeleitos ou, até mesmo, pela vontade de Deus. Mas, se assim estivermos, estaremos trabalhando e fazendo jus a esse salário que nós estamos colocando, porque não vejo aí, em hipótese alguma, nenhuma discrepância nesse salário que foi aí colocado pela Mesa da Câmara. Então, acredito que Guararema sim tem os pés no chão. O salário, hoje, do Vereador é um salário digno, que todos nós aí trabalhamos, todos nós que eu digo, todos nós mesmo, todos nós Vereadores, independente de situação ou oposição, temos trabalho, temos que vir aqui defender nosso lado, somos procurados fora de horário e estamos aí porque gostamos do que fazemos e nada mais justo do que sermos bem remunerados." A seguir o Vereador Sr. Djalma de Faria manifestou-se e disse o seguinte: "Senhor Presidente, senhores Vereadores, munícipes aqui presentes. Não tem o que se comentar. Esses dois projetos, a gente tem que todo fim de mandato, a gente tem que estar fazendo isso para próxima Legislatura. E como o Vereador senhor Antonio Jair Paulino disse que o funcionário municipal não tem lei que ampare ele no reajuste anual, então, não sei o porquê a preocupação, porque se eles não tiverem reajuste lá, não terá reajuste aqui na Câmara, senhor Presidente. Acho que aí esclarece. Muito obrigado." Não havendo Vereadores mais interessados em discutir a matéria o Sr. Presidente a colocou em votação, sendo o Projeto de Lei nº 13/12 aprovado por 7 (sete) votos favoráveis a 1 (um) voto contrário do Vereador Sr. Antonio Jair Paulino Pinto, em única

discussão e votação. A seguir o Sr. Secretário passou ao item 3 da "Ordem do Dia" constante do Projeto de Lei nº 15/12 de autoria do Executivo Municipal e que Regulamenta os procedimentos a serem observados pelo Município de Guararema com o fim de garantir o acesso às informações e dá outras providências, procedendo a leitura do Parecer nº 18/12 da Comissão de Justiça e Redação que é de parecer favorável a este Projeto, com a Emenda Aditiva, incluindo o art. 15, com o texto que adiante segue, renumerando-se os demais artigos subsequentes, sugeridas pela Procuradoria Legislativa, conforme segue: "- Emenda Aditiva: - Acrescenta-se à propositura o Art.15 ao CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, com a seguinte redação: "Art.15 Subordinam-se ao regime desta Lei, regulamentando-a naquilo que lhe for compatível, os órgãos públicos integrantes da administração direta do Poder Executivo, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, que vierem a ser criadas, sobretudo o Poder Legislativo." Renumeram-se os artigos seguintes."; e dos Pareceres nº 09/12 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente e nº 11/12 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, que se manifestam favoráveis ao referido Projeto de Lei com a Emenda Aditiva sugerida pela Procuradoria Legislativa desta Casa e constante no Parecer da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 18/12 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifesta favorável ao Projeto de Lei, acolhendo a Emenda Aditiva constante no Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Encerrada a leitura o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o referido Projeto de Lei colocou em única votação a Emenda Aditiva proposta pelas Comissões de Justiça

e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Obras e Serviços Públicos e acatada pela Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo a referida Emenda Aditiva aprovada por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Ato contínuo o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 15/12, juntamente com a Emenda Aditiva aprovada, em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 15/12, juntamente com a Emenda Aditiva proposta, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia" o Sr. Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais". Manifestou-se o Vereador Sr. Odvane Rodrigues da Silva e disse o seguinte: "Senhor Presidente, Nobres Vereadores, munícipes aqui presentes. Senhor Presidente, só faço, rapidamente aqui uso da Tribuna, só para agradecer cada um dos Vereadores aqui por aprovarem, juntamente aí com este Vereador, o Requerimento que congratula o Centro Espírita "Natalício de Jesus" pelos grandes feitos de 2011, ressalto o grande trabalho com as gestantes do nosso Município. Então, um trabalho que, realmente, é plausível e devemos sempre congratular as grandes ações, independentemente da instituição que venha a fazer, seja ela a Igreja Católica, que a gente conhece o trabalho imenso das Caritas, também conhecemos os grandes trabalhos das Igrejas Evangélicas, entre elas, a Igreja Universal, a Igreja Fontes da Vida e entre outras, e Assembleia, e assim por diante. Devemos sempre dar nota para a sociedade dos grandes feitos das entidades religiosas do nosso Município. E também, eu gostaria de aproveitar o breve momento aqui, de congratular, parabenizar, principalmente para este Vereador, é motivo de honra estar aqui para falar sobre esse assunto, esse tema, essa palavra de apenas três letras:

"mãe", que é tão valiosa na nossa vida, eu digo na vida de cada um de nós. Para mim, que tenho dado inúmeras palestras sobre a valorização da mãe para um filho, então, para mim é motivo de honra estar aqui hoje, desejar a todas as mães melhores dias, muita saúde para cada uma delas, muita paz e que nós possamos ter, num futuro breve, grandes homens e grandes mulheres, gerados e geradas no nosso Município. Enfim, meus parabéns a todas as Mães de Guararema." Ato contínuo manifestou-se o Vereador Sr. Sidnei Santos Leal e disse o seguinte: "Senhor Presidente, senhores Vereadores, munícipes presentes. Senhor Presidente, na última semana tive a felicidade, novamente, de ter o contato com o Gerente Geral da Agência do INSS de São José dos Campos, que agora é o senhor Ademir, e até, não sei se é sabido por todos, mas desde 2007, quando eu era Secretário de Assistência Social, ainda do Prefeito André, eu tive por diversas vezes inúmeras dificuldades em transportar munícipes de Guararema para Jacareí, para outras cidades, para usar o serviço do INSS. E na ocasião, eu fui conhecer um serviço em Arujá, que era somente um posto, menor que a nossa sala de reuniões aqui que nós temos, que dava explicações e alguns atendimentos às pessoas que solicitavam. Quando entrei em contato, na ocasião, com a Gerente Vera, ainda, depois veio o Dr. Eurípedes, eles me clarearam a ideia da gente estar entrando e pedindo um posto do INSS no Município de Guararema. Então, conversei com o Prefeito na época, que era o André, o André me deu apoio, fomos à Brasília, conversamos com o Deputado Valdemar e começamos a pleitear um posto de INSS no Município de Guararema. Depois dessa conversa, nós vimos que a cidade já caberia, não um posto e sim uma agência do INSS, que a agência, hoje, ela tem todos os serviços que o INSS dispõe à comunidade. E numa dessas conversas também, aí já na gestão do Prefeito Marcio, eu também,

ainda à frente da Assistência Social, fizemos um convênio, que esta Casa aprovou, doando um terreno e o processo ficou parado em Brasília por três anos. Na semana, há uns quinze dias atrás, quando eu liguei para o gerente, ainda achando que era o Dr. Eurípedes, fui surpreendido que tinha mudado a gerência do INSS. Fui até a agência, até acompanhado pelo Procurador da Casa, e lá tive a felicidade de ver que eles estão reabrindo o processo de Guararema. Na mesma semana, marquei uma reunião com o Prefeito Marcio, o Gerente veio, nos garantiu que o projeto executivo de Guararema está saindo do forno e se der tudo certo, não tiver nenhuma impugnação, nenhum probleminha, Guararema, vai ser promulgada já em junho no Diário Oficial a licitação, ela vai ser feita no mês de julho e se tudo der certo, em agosto começa a construção da nossa agência. O prazo de execução de oito meses, a agência, como uma emenda parlamentar que nós já temos assegurado R\$500.000,00 mais R\$750.000,00 do Governo Federal, então, uma agência, que ela vai beirar mais ou menos a faixa de R\$1.400.000,00, ainda com os adendos que o próprio INSS vai custear. Então, senhor Presidente, venho aqui dar essa notícia a todos nós que sempre somos procurados, temos muita gente que já precisou do serviço do INSS, sabe como é difícil, a gente sabe como é desgastante pegar uma fila do INSS, e esse sonho de trazer uma agência para Guararema está virando realidade, e a gente sabe que é um trabalho de todos os Vereadores que apoiaram, que votaram favoráveis a esse convênio, doando o terreno à União e, enfim, nós vamos ter uma agência para atender a nossa população. Muito obrigado, senhor Presidente." Não havendo mais Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais" e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21 de Maio de 2012,



**FLS.:** 229

segunda-feira, às 15:00 horas e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pelos Srs. Presidente, 1º e 2º Secretários.

Dirceu Jacinto Granato  
Presidente

Djalma de Faria  
1º Secretário

José Francisco da Fonseca  
2º Secretário